

PORT. Nº	144
PUBLICADA NO	
DOU de	08 / 02 / 12
Seção	2
Pág.	18

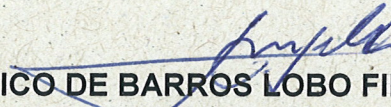


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE FEVEREIRO 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011833/2011-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120291, ocupante do cargo de Telefonista, classe C, nível IV, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 10 / 02 / 12